

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura e Mar

Afonso Jr
Majoridade.
25/01/2017
A

ASSUNTO: Audição do Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Nos termos do Comunicado do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) datado de 16 de Dezembro de 2016, a apanha e captura de bivalves foi interdita, parcial ou totalmente, em praticamente todas as zonas costeiras e estuarino-lagunares de produção de moluscos bivalves do País.

No essencial, a mesma situação mantém-se na sequência do mais recente Comunicado datado de 12 de Janeiro último.

As interdições devem-se à presença de fitoplâncton produtor de toxinas marinhas ou de níveis de toxinas ou de contaminação microbiológica acima dos valores regulamentares e, em certos casos, à indisponibilidade de amostras. Em 2016, em algumas das zonas de produção, a apanha e captura de bivalves esteve interdita durante um período de tempo equivalente a praticamente metade do ano...

O assunto é sensível e recomenda profunda ponderação, atendendo a que as interdições se enquadram num processo de salvaguarda da saúde pública.

Ainda assim, nesta discussão parece assumir particular acuidade a questão dos valores regulamentares a partir dos quais ocorrem as interdições. Várias Associações do sector, por exemplo, têm vindo a realçar a necessidade de se reverem os limites regulamentares em vigor no que respeita aos níveis de toxinas ou contaminação microbiológica.

Além da questão científica associada à avaliação e ponderação dos limites regulamentares adequados à salvaguarda da saúde pública, há outras questões de ordem legal, técnica e operacional que justificam discussão e procura de clarificação – como sejam a questão da periodicidade dos Comunicados do IPMA e as situações frequentes de indisponibilidade de amostras.

Atendendo ao exposto e, sobretudo, às implicações muito negativas do ponto de vista económico e social das interdições – tendo presente, nomeadamente, o significativo número de famílias que vive exclusivamente da atividade –, os deputados signatários, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm por este meio requerer o agendamento de uma audição com o Senhor Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

Os Deputados do PSD,

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	566687
Entrada / 5 nº	28 Data 19/01/2017